

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04440/2015

PORTARIA D.G. N° 532, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP n°4440/2015,

Considerando o Protocolo SUAP n° 4346/2015, no qual consta a programação do Projeto "Caravana da Liberdade", de combate ao trabalho escravo no Maranhão, cópia doc. 03, bem como indicação realizada pelo Setor de transportes, cópia doc. 04,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula n°30816038, lotado no Setor de Transportes, para viajar as cidades de Codó e Peritoró/MA, conduzindo o veículo do Tribunal AMAROK, de placa OJM - 8284, a fim de acompanhar e auxiliar o Exmo. Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho, Juiz Titular da 3ª VT de São Luís e Gestor do Programa "Caravana da Liberdade", na execução do referido Programa nas cidades de Peritoró e Codó/MA, no período de 18/08 a 20/08/2015, conforme Portaria GP.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP 168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **17/08 a 21/08/2015**, conforme as informações constantes no

doc. 02, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno
Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcsc/mcm